



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



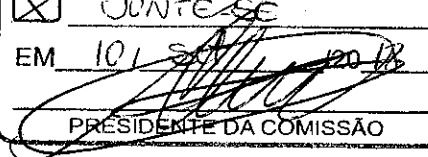
Ofício n.º 210/2018/Gabin

Unai, 4 de setembro de 2018.

Referência: Ofício n.º 118/SACOM

Interessado: Comissão de Constituição e Justiça – PL 57/2018

Câmara Municipal de Unai

DESPACHO	
☒	DOU CIÊNCIA
☐	INCLUA-SE NO EXPEDIENTE
☒	JUNTE-SE
EM	10/09/2018
	
PRESIDENTE DA COMISSÃO	

Senhor Relator,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente em resposta ao ofício acima em referência para prestar-lhe as informações solicitadas referente ao Projeto de Lei nº 57/2018, de autoria do Vereador Eugênio Ferreira, que “altera denominação da rua que menciona para Valdacir da Costa Vale”.

Seguem abaixo as informações:

- 1) Conforme Certidão emitida pelo Departamento de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, a Diretora do Departamento Senhora Izabela Lima Martins, certifica que “constatou-se que as áreas (vias) de acesso situadas entre a Av. Jaçanã e Rua José Adelson Fernandes, nos Bairros Divinéia e Águas Claras, desta cidade, tratam-se de áreas privativas daquele condomínio, sendo que o mesmo não possui denominação e também não foi aprovado por esta Prefeitura, tendo a municipalidade aprovado os projetos e liberado os Alvarás de Licença Para Construção, individualmente, para cada edificação”.





PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

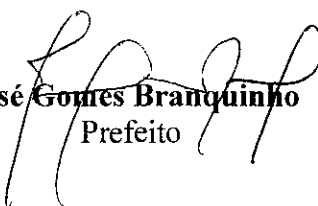


(fls. 2 do Ofício nº 210 de 4/9/2018)

Desta feita, resta esclarecido que trata-se de um empreendimento particular e irregular, que sequer possui a aprovação do Município.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me com votos de elevada consideração e apreço, e coloco-nos à disposição para maiores esclarecimentos, caso sejam necessários.

Atenciosamente,


José Gomes Branquinho
Prefeito

Ao Exmo. Sr.

Vereador Alino Coelho

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Câmara Municipal - 38610-000 – Unai-MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça JK s/n – Centro – CEP: 38610-000 – Fone: 38 3677 9610 – CNPJ: 18.125.161/0001-77



CERTIDÃO

O Departamento de Cadastro Imobiliário, da Secretaria de Fazenda, da Prefeitura Municipal de Unaí-MG, atendendo à solicitação protocolizada nesta prefeitura sob o nº 14230/2018,

C E R T I F I C A, para os devidos fins, que verificando os arquivos deste departamento, constatou-se que as áreas(vias) de acesso situadas entre a Av. Jaçanã e Rua José Adelson Fernandes, nos Bairros Divinéia e Águas Claras, desta cidade, tratam-se de áreas privativas daquele condomínio, sendo que o mesmo não possui denominação e também não foi aprovado por esta prefeitura, tendo esta municipalidade aprovado os projetos e liberado os Alvarás de Licença Para Construção, individualmente, para cada edificação.

Por ser verdade e para que produza os devidos efeitos, vai datada e assinada.

Unaí-MG, 04 de setembro de 2018

Isabela Lima Martins
Diretora de Dep. de Cadastro Imob.
Matrícula 452424